



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO

Nº 57/2019

Comissão Permanente de Saúde, Direitos Sociais e Cidadania
Recomendação

No âmbito do trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Saúde, Direitos Sociais e Cidadania, reunimo-nos com a Associação Mellitus Criança e com a Equipa Coordenadora Local da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI), auscultando o desenvolvimento dos seus projetos, as suas preocupações e dificuldades.

No curso destas reuniões salientamos os seguintes problema:

- 1- Mais uma vez é referido por todas as organizações a dificuldade ao nível da divulgação das atividades de saúde junto de um público mais alargado.
- 2- A ECL (Equipa Coordenadora Local) refere a necessidade de integrar um técnico da autarquia, que é indicado pelo Presidente da Câmara, e que está patente na Portaria 174 de 10 de setembro de 2014, artigo 34º. Entendem que seja uma mais valia porque este técnico seria a ponte com a autarquia.
- 3- Sentem necessidade de estarem representados da Rede Social, para que possam articular mais facilmente com outras instituições da comunidade e para dar a conhecer as respostas da RNCCI.

Assim, a Comissão Permanente de Saúde, Direitos Sociais e Cidadania no exercício das suas Competências expressas no Artigo 66º do Regimento desta Assembleia Municipal, recomenda à Câmara que:

- 1 - Apoie as entidades desta área que demonstrem necessidade através de recursos para produzir materiais de divulgação.
- 2 - Nomeação de um técnico da Autarquia para integrar a ECL.
- 3 - Que a ECL seja integrada no CLASB (Comissão Local de Ação Social do Barreiro).

Aprovada por unanimidade.

Barreiro, 26 de junho de 2019

O Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro,

André Pinotes Batista